



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete da Presidência
Vereador Valfredo José da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IV DA
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE
2017, PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERROS
MATERIAIS.**

VALFREDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alhandra/PB, no gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação dos Eméritos Membros da Câmara de Vereadores de Alhandra o presente Projeto de Resolução, cuja redação é a seguinte:

Art. 1º. O Anexo IV da Resolução nº 003/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO: CHEFE DE REDAÇÃO DE ATAS

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar o setor de elaboração e redação de atas, relatórios e outros documentos referentes às atividades do Legislativo Municipal; Gerenciar a assessoria de redação e revisão da correspondência oficial; Supervisionar a redação de ofícios, relatórios e outros documentos, bem como as atividades de revisão ortográfica e outros trabalhos de redação; realizar outras atividades afins.

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO

ATRIBUIÇÕES:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete da Presidência
Vereador Valfredo José da Silva

Chefiar a manutenção da atualização da legislação de interesse da Câmara Municipal, bem como o repasse das informações aos Órgãos que compõem a Câmara Municipal; Gerenciar a assessoria do Presidente da Câmara Municipal na interpretação de matérias controvertidas de aplicação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal; Chefiar a confecção e publicação em avulso das proposições, na forma regimental; Supervisionar o encaminhamento das matérias destinadas à publicação ao setor responsável; realizar outras atividades afins.

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DA MESA DA CÂMARA

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar as atividades de assessoramento relacionadas à realização das sessões da Câmara; Gerenciar as atividades de auxílio às sessões plenárias e demais eventos relacionados às atividades legislativas; Supervisionar a organização e manutenção da atualização do índice de oradores; Chefiar a organização das matérias da Ordem do Dia; Gerenciar o auxílio aos membros da Mesa Diretora no desempenho de suas atribuições; realizar outras tarefas afins.

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar o desenvolvimento de atividades e o assessoramento em processos ou trabalhos em matéria administrativa, jurídica, econômica e financeira; Supervisionar a organização e o funcionamento dos serviços e atividades da Câmara Municipal, propondo adoção de novos métodos de trabalho; Chefiar os estudos de utilização do espaço e de ampliação das instalações da Câmara Municipal, propondo medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade dos trabalhos legislativos; realizar outras tarefas afins.

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE OPERAÇÃO DE SOM

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar a assessoria de operação de mesa de áudio e periféricos no Plenário da Câmara; Supervisionar a manutenção dos níveis técnicos de som exigidos pela Câmara Municipal; Gerenciar a assessoria na gravação de áudio das sessões e reuniões da Câmara Municipal; Chefiar as atividades de operação de microfones na captação de áudio nas sessões e reuniões da Câmara e em outras atividades em que ser fizer necessário o uso destes; realizar outras tarefas afins.

CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete da Presidência
Vereador Valfredo José da Silva

Chefiar as atividades de abertura e fechamento das dependências da Câmara; Gerenciar os serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; Supervisionar as atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal; Supervisionar a manutenção da organização e conservação dos materiais utilizados na execução dos serviços; realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra/PB, 01 de outubro de 2018.


VALFREDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alhandra/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete da Presidência
Vereador Valfredo José da Silva

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Alhandra/PB,

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Resolução, o qual tem por objetivo alteração da Resolução nº 003/2017, a qual dispõe sobre o quadro de cargos em comissão e funções de confiança na Câmara Municipal de Alhandra.

A alteração ora proposta visa à correção de erro material existente no texto da resolução, eis que, por um lapso, no texto legal constam menções a atividades administrativas nas atribuições das funções de confiança. No entanto, as funções de confiança são destinadas a atividades de chefia e direção.

Assim, é a presente para a r. análise desta Casa de Leis e posterior aprovação, para correção do texto da Resolução, a fim de constar expressamente nas atribuições das funções de confiança as atividades de chefia e direção.

Sem mais para o momento,

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Alhandra, 01 de outubro de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Alhandra/PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Alhambra
PROJETO DE RESOLUÇÃO
APROVADO EM SEGUNDA
DISCUSSÃO
N.º 004/2018
EM 03/12/2018
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Alhambra
PROJETO DE RESOLUÇÃO
APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO
N.º 004
EM 03/12/2018
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO